Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete Vereador Laudir Martarello

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº ___, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Projeto de Lei nº:	Projeto de Lei nº 114, de 28 de agosto de 2024
Emenda Orçamento nº:	Emenda Impositiva nº ____, de 2024.
Tipo de Emenda:	Emenda Individual Impositiva
Ordem de Prioridade:	3ª
Autoria:	Vereador Laudir Martarello
Beneficiário:	Lions Clube de Pedra Preta

Objetivo:

O recurso desta emenda visa a aquisição de cadeiras de rodas para serem utilizadas no Projeto de Mobilidade desenvolvido pela entidade junto a população de Pedra Preta.

CNPJ: 01.366.418/0001-80
Esfera Administrativa: Privada
Status Jurídico: Associação Privada sem fins lucrativos
Endereço: Av. Marechal Rondon, 441, Centro, Pedra Preta-MT.
CEP: 78.795-000
Telefone: (66) 996841738
E-mail: nelsondinasta@hotmail.com

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 10.000,00 (dez mil reais)**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO:

Identificação do Crédito Orçamentário	**Código**	**Identificação do Crédito Orçamentário**
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Pedra Preta
Unidade Orçamentária:	11	Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade:	001	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0005	Gestão do SUS
Ação:	2.045	Manutenção e Encargos com o Fundo da Saúde
Crédito Orçamentário:	3.3.50	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Emenda (+):	R$	10.000,00

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete Vereador Laudir Martarello

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Pedra Preta
Unidade Orçamentária:	99	Reserva de Contingência
Sub Unidade:	999	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9.999	Reserva de Contingência
Crédito Orçamentário:	99.99	Reserva de Contingência
Emenda (-):	R$	10.000,00

Pedra Preta/MT, 25 de novembro de 2024.

LAUDIR MARTARELLO
Vereador PSB